

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023

DISPENSA N° 002/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2023

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMAS INTEGRADOS, DO PACOTE TECNOLÓGICO CONTIDO NO PORTAL: MÓDULO SDP – SISTEMA DE DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO ([WWW.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.IPMBRASIL.ORG.BR)) COM FUNÇÕES DE EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTE-FINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICAS NA INTERNET, DO DIÁRIO OFICIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA ON-LINE E IMPRESSO, DISPONIBILIZANDO O ARQUIVO DIGITAL DA EDIÇÃO EM SERVIDOR CERTIFICADO SERASA EXPERIAN, PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA LASER OU FF SET NO FORMATO A4; SÍTIO/HOME PAGE DO MUNICÍPIO COM LINKS DE SUAS CONTAS PÚBLICAS – PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM LINK ESPECÍFICO, COM REQUISITOS DA LEI 9755/98 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCU 28/99, NO SÍTIO DO MUNICÍPIO; MODULO SEP – SISTEMA DE ENVIO DE PUBLICAÇÕES ENTREGA RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS SUJEITOS A DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, com sede na Rua Manoel Lucio Rocha, 58, na cidade de Coração de Maria /Estado BA inscrito no CNPJ sob o nº 09.293.914/0001-62, representado pelo Presidente o Sr. WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº 388.753.147-72, portador da Carteira de Identidade nº 04.339.650-02, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA  
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-903  
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: [ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br](mailto:ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br)

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS, pessoa jurídica de direito privado, situado à Rua Minas Gerais, 229, SALA 101, Pituba, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01, neste ato representada por seu titular, Senhor RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM, a seguir denominado RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 004/2023, conforme objeto acima descrito.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

*Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:*

*[...]*

*II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;*

Conforme escreve Hely Lopes Meirelles, “a rescisão amigável é a que se realiza por mútuo acordo das partes, para a extinção do contrato e acerto dos direitos dos contratantes. É feita, normalmente, nos casos de inadimplência sem culpa e nos que autorizam a rescisão por interesse público”.

Considerando que a Rescindida apresentou o Requerimento de Distrato explanando que a devido a mudança do quadro societário, endereço e modernização nos sistemas internos a empresa encerrará suas atividades.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 004/2023, referente a Dispensa nº 002/2023, celebrado em 10/01/2023.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES

2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
- a) Dos vícios ocultos;
- b) Da prestação de contas;
- c) Do que vier a ser conhecido posteriormente à rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA – IPCM  
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-001  
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: [ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br](mailto:ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br)

*Wolney Luy*  
Assinatura Luis F. Oliveira  
Presidente do IPCM  
Decreto nº 75/2021  
(75) 3199-903

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



2.2. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA se compromete em efetuar todos os pagamentos que por ventura existirem do Contrato rescindido, com a empresa IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS, que emitirá as devidas notas fiscais e demais documentos para efetuar o pagamento até a data da presente rescisão.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Maria para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possam ser mais favoráveis.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Coração de Maria, em 10 de julho de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA.

RESCINDENTE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Washington Luis F. Oliveira  
Presidente do IPCM  
Decreto nº.265/2021

IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS.

RESCINDIDA

RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 608.009.705-34

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 008.834.745-14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM  
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-903  
CNPI: 09.293.914/0001-62 – Email: [inpm-nprevidencia@coracaodemaria.ba.gov.br](mailto:inpm-nprevidencia@coracaodemaria.ba.gov.br)